

REGULAMENTO

CORRIDA DE OBSTÁCULOS URBANA – URBAN RACE – VANCE

IMPORTANTE: Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização.

1. O EVENTO

1.1 PROVA - A Corrida de Obstáculos Urbana – URBAN RACE – VANCE é uma corrida realizada entre equipes. Cada equipe deverá cumprir 2.000 metros do percurso, em 2h de prova, em um percurso com mais de 15 obstáculos variados.

1.2 ORGANIZAÇÃO - A Corrida de Obstáculos Urbana – URBAN RACE – VANCE é promovida e organizada pela VANCE Imóveis.

1.3 DATA, LOCAL E HORÁRIO - A PROVA está prevista para ser realizada no Parcão de Gravataí e ruas vicinais do bairro centro - Gravataí/RS, no dia 03 de julho de 2022 com previsão de largada às 10h.

1.4 ESTIMATIVA DE PARTICIPANTES – O evento será limitado à 500 participantes, que forem regularmente inscritos.

2. MODALIDADES E CATEGORIAS

2.1 A PROVA é composta de 2 Modalidades:

a) EQUIPES DE 2 (dois) ATLETAS - Equipes compostas de até 2 (dois) atletas, na qual cada atleta deverá percorrer 1 volta no mínimo do percurso.

b) EQUIPES DE 4 (quatro) ATLETAS - Equipes compostas de até 4 (quatro) atletas, devendo o quarteto ser OBRIGATORIAMENTE MISTO (livre escolha na composição), no qual cada atleta deverá percorrer 1 volta no mínimo no percurso.

2.2 MODALIDADES:

Dueto:

- a) masculino e feminino
- b) misto

Quarteto:

- a) misto

3. PROGRAMAÇÃO

3.1 Haverá uma única largada, para todas as categorias, prevista para às 9h.

3.2 Os participantes deverão estar no local da Largada com pelo menos 30 minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

3.3 A prova terá duração máxima de 2h a partir do horário de largada. Não será computada nenhuma volta após este tempo.

3.4 O horário de largada fica sujeito a alterações por eventuais problemas de ordem externa, que possa afetar a segurança dos participantes e o resultado da prova, tais como: impedimentos para fechamento do viário, acidentes dentro do percurso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia e outros.

4. ELEGIBILIDADE

4.1 Poderão participar indivíduos de ambos o sexo, regularmente inscritos e expressar concordância com as normas do Regulamento Oficial do Evento e assinatura do Termo de Responsabilidade.

4.2 A participação no evento fica restrita aqueles que têm idade MÍNIMA de 14 anos completos até 31 de Dezembro do ano da prova.

IMPORTANTE: Menores de idade devem apresentar uma autorização e um termo de responsabilidade assinado pelos seus responsáveis legais, obrigatoriamente. A autorização e o termo deverão ser assinados e estar acompanhados de cópia de um documento de Identidade do participante, a qual será retida pela organização no momento da retirada de kit.

4.3 Aqueles que forem declarados suspensos ou impossibilitados de participar de provas pela IAAF, CBA, FAERGS, Justiça Desportiva ou Justiça Comum, não poderão ser inscritos no evento. Caso venha a conseguir a inscrição omitindo sua condição de suspenso, com a referência supra, sua inscrição e resultado serão considerados sem efeito e o valor da inscrição não será devolvido.

5. RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DA EQUIPE

5.1 Cada equipe deverá ter um Coordenador que será o responsável e representante da equipe perante a organização do evento. Necessitando este ser maior de 18 anos e poderá ou não, ser um dos atletas da equipe. Um coordenador poderá ficar responsável por mais de uma equipe.

5.2 O Coordenador de cada equipe assumirá a responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas (de todos os integrantes da equipe) à Organização do Evento, sobretudo durante o processo de Inscrição e Retirada de Kits. E em caso de fraude comprovada, a equipe será excluída e desclassificada do evento, e o Coordenador poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

5.3 O Coordenador da equipe tem a responsabilidade de decidir quais atletas integrarão a equipe e sua formação (ordem) no ato da inscrição. Podendo até 7 (sete) dias antes ao evento fazer alteração, caso ache necessário, direto com a organização do evento.

5.4 O Coordenador de cada equipe será o responsável por apresentar, na Entrega de Kits, concordância e aceite a TODAS as normas do Regulamento do Evento, assim como a assinatura do Termo de Responsabilidade, de TODOS os integrantes da equipe (incluindo ele próprio).

5.5 Em caso de equipes que tenham integrantes com menores de 18 anos, o Coordenador da Equipe fica responsável em apresentar a organização Autorização do País dos atletas menores de 18 anos para participação do Evento.

5.6 O Coordenador da Equipe assume toda a responsabilidade perante aos prazos, taxas e normas deste evento, não havendo possibilidade de transferência da inscrição para terceiros, bem como o reembolso do valor da inscrição em caso de desistência, pagamento em duplicidade, ou cancelamento de inscrição por infringir de prazos e normas.

5.7 O Coordenador de Equipe que ceder ou trocar Numero de Participação e/ou chip de cronometragem à outra pessoa que não seja a mesma devidamente inscrita, mesmo entre integrantes da mesma equipe, será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos, sendo excluído e desclassificado do evento e podendo ficar impedido de participar de outros eventos organizados pela empresa, como também de outras provas sob a tutela da federação competente.

6. INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição estará sujeita a disponibilidade de vagas.

6.2 As inscrições serão encerradas 20 (vinte) dias antes da data marcada para a realização da corrida ou em data anterior a esta, quando esgotarem-se as vagas, podendo ficar a critério de seus organizadores ser prorrogada ou encerrada com antecedência.

6.3 A efetivação da inscrição se faz pela conclusão do todo o seu processo através do site youmovin.com.br ou presencialmente VANCE Imóveis em Gravataí e da quitação da taxa de inscrição, não sendo considerados os pedidos através do facebook ou outras redes sociais.

6.4 Cada pagamento está vinculado a um pedido de inscrição e em caso de pagamentos de boletos em duplicidade ou diferentes ao devidamente mencionado, não serão entregues kits adicionais ou devolvidos valores.

6.5 Ao se inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição a equipe está ativando sua participação e o acesso ao mesmo, assim como ao uso da infra-estrutura de apoio conforme descrita neste regulamento.

6.6 O preço da inscrição na corrida será aquele descrito em tempo real no site youmovin.com.br, juniordamiani.com.br ou página Oficial da VANCE , sendo este definido segundo critério de disponibilidade do número de inscrição por lote.

6.7 No ato da inscrição o Coordenador da Equipe deve escolher as modalidades que a equipe pretende participar, não podendo ser alterada depois de efetivada.

6.8 Cada atleta só poderá estar inscrito em apenas uma determinada equipe. Sendo as equipes que tenham integrantes nesta situação, passíveis de desclassificação.

6.9 Um atleta não poderá se inscrever para correr todo trecho de 2.000 metros sozinho, sendo a equipe passível de desclassificação.

6.10 Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição. Este

desconto será fornecido no ato da inscrição em “pro rata” a quantidade de atletas maiores de 60 anos que integram a equipe.

6.10.1 Para fazerem uso deste benefício os atletas maiores de 60 anos deverão enviar cópia do documento de identificação digitalizados para o ORGANIZADOR até 2 dias após o ato de inscrição e apresentar o mesmo no ato da retirada do Kit.

6.10.2 A equipe que optar por este desconto, fica impedida de posteriormente alterar os integrantes da equipe.

6.11 De forma facultativa, o organizador do evento poderá fornecer cortesias de participação.

6.12 VALORES DE INSCRIÇÃO

Duetos ou quartetos mistos:

- R\$ 60,00 por pessoa até o dia 20/05/2022;
- R\$ 70,00 por pessoa até o dia 10/06/2022;
- R\$ 90,00 por pessoa a partir do dia 11/06 até o encerramento das inscrições.

***ver condições especiais para EQUIPES E ASSSORIAS ESPORTIVAS COM @juniordamiani**

Para se inscrever via site/email:

site e e-mail: www.youmovin.com, @juniordamiani ou vanceimoveis.com.br

7. KIT DE PARTICIPAÇÃO (Composição e Retirada)

7.1 Para participação do evento será disponibilizado para as Equipes um Kit de Participação, composto de: 1 Número de Participação (para uso no dorso) e um chip de cronometragem em forma de pulseira de troca para revezamento. Sendo estes de uso obrigatório durante a prova.

7.2 Será oferecido para cada atleta inscrito, como cortesia, camiseta de algodão do evento, pois esta é o único material que resistirá as exigências da prova, e podendo apoiadores, patrocinadores e/ou a organização do evento disponibilizar outros itens além destes no kit, mas sem nenhum tipo de obrigatoriedade.

7.3 Os itens ofertados como cortesia, poderão ser oferecidos sem opções de escolha de tamanho, cor e outras variedades, não existindo obrigatoriedade, por parte da Organização, disponibilizar em estoque, no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações as opções escolhidas durante o ato de inscrição. Assim estando sujeita à disponibilidade de estoque e a alteração as opções escolhidas durante a inscrição.

7.4 Os itens ofertados como cortesia não são de uso obrigatório para participação do evento, e o atleta não pode alegar impossibilidade de participar do evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva e/ou outro item em opções diferente de sua vontade.

7.5 É obrigatória a Retirada do Kit de Participação em local e horários divulgados previamente no site do evento, no manual do evento ou neste regulamento, sendo que a Equipe participante que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar do evento e perderá o direito ao kit. Não havendo, em nenhuma hipótese, entrega de kit de participação após o evento

Entregas de kits:

01/07/2022 das 18h às 20h na VANCE Imóveis ou no dia do evento no local da prova das 7h às 8h.

7.6 O Kit somente poderá ser retirado pelo Coordenador da Equipe, mediante apresentação do comprovante de inscrição e um documento de identificação com foto na forma original ou fotocópia autenticada.

7.7 Na impossibilidade de comparecimento do Coordenador da Equipe para Retirada do Kit, esta poderá ser realizada por terceiros, desde que designado previamente na área da equipe dentro do sistema de inscrição e apresentando no ato da Retirada copia do RG e a Autorização de Retirada por Terceiro devidamente preenchida e assinada pelo Coordenador.

7.8 Na retirada do Kit toda equipe deverá apresentar os Termo de Responsabilidade Assinados e a ciência do Regulamento de TODOS os integrantes da equipe, inclusive do Coordenador da Equipe. No caso de menores de 18 anos, os responsáveis legais que devem assinar e entregar uma copia do RG.

7.9 No momento da Retirada de Kit o Coordenador da Equipe deverá conferir os dados e números de participação. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada de kit.

7.10 Na pulseira de cada equipe existe um chip de cronometragem que registrará o tempo oficial das equipes.

7.11 A utilização da pulseira é obrigatória e deve ser utilizado pelo atleta que estiver cumprindo a volta da equipe no percurso.

7.12 A equipe que perder a pulseira, ou não utilizá-la na volta correspondente, será desclassificada.

7.13 Durante a prova cada atleta deve portar seu respectivo Número de Participação fornecido pela organização. Este é obrigatório e intrasferível, e deve ser usado VISIVELMENTE no dorso, sem rasura e alterações, durante toda a realização do evento, sendo passíveis de desclassificação e/ou retirada do evento, as equipes cujo tenha participantes que descumprirem este item.

7.14 Cada participante é responsável pelo uso, cuidado e fixação do seu Chip de Cronometragem. Este é intransferível e obrigatório quando o atleta estiver na área de prova, sendo que o não uso, ou uso incorreto, ou a perda do chip está passível de desclassificação e não apuração do seu resultado.

7.15 O cuidado e a fixação do Número de Participação e do Chip de Cronometragem, sendo que qualquer dano, perda, empréstimo, má fixação e/ou má locação deste é de inteira responsabilidade do participante.

7.16 O Chip por não ser descartável, é necessária sua devolução, mas como qualquer equipamento eletrônico deve ser entregue para a organização em lugares específicos para este fim. A não entrega do chip, acarretará em uma MULTA no valor de R\$100,00 pago pelo coordenador da equipe.

8. INSTRUÇÕES e REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

8.1 Por questões de segurança dos participantes e/ou por solicitações dos órgãos públicos competentes, os percursos e obstáculos podem sofrer alteração. Se isso acontecer, as modificações serão anunciadas pelo sistema de som antes da largada ou durante a prova pelos organizadores no percurso de prova, sendo importante que os participantes estejam atentos a todos os sinais.

8.2 O Percurso será divulgado com antecedência através do site do evento e páginas de divulgação, mas os obstáculos não serão divulgados.

8.3 É obrigação do Participante da Prova ter o conhecimento do Percurso e cumprir o TODO o trajeto e transpor todos os obstáculos colocados na prova que foi escolhido no ato da inscrição, em sua totalidade. Não sendo permitido qualquer meio ou recurso auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido cortes de percurso indicado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta e da equipe.

8.4 As trocas da pulseira entre os atletas só poderão ser realizadas dentro da respectiva “Área de Troca” identificada na arena do evento.

8.5 As equipes devem criar suas formações de equipe e respeitando a categoria mista já predeterminada junto à organização.

8.6 A Largada se dará através de Sinal Sonoro e ficará aberta por 10 minutos. Após este tempo a mesma será desativada e as equipes estarão impossibilitados de largarem, e automaticamente desclassificadas.

8.7 A equipe que não respeitar os locais correspondentes para o setor de troca ou largada, indicados pelos coordenadores, serão desclassificadas.

8.8 É proibido o auxílio de terceiros como: o acompanhamento por terceiros (Pacing) e ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela organização do evento, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico e/ou mecânico sem prévia autorização, por escrito, da organização do evento.

8.9 Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso e/ou colisão contra terceiros. E ao cruzarem vias ou ruas é obrigatório respeitar o trânsito, os organizadores e os fiscais para a segurança do atleta. Algumas vias não estarão fechadas, por isto, atenção redobrada.

8.10 O tempo máximo que a equipe terá para completar o percurso é de 2 horas, após o sinal sonoro da Largada. Será emitido sinal ou avisos nos últimos 10 minutos de prova e aqueles que não completarem a volta, não terão esta volta computada.

8.11 A Equipe em que algum atleta empurre, agarre ou use outros meios no intuito de impedir sua progressão, estará passível de desclassificação.

8.12 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação, não cabendo a ele a divulgação do resultado da prova mesmo após seu término.

8.13 A desobediência dos atletas aos coordenadores, staffs e árbitros do evento será passível de desclassificação da equipe não cabendo a divulgação do resultado da prova.

8.14 Ao Diretor Médico da Prova ou diretores e organizadores da prova reservam-se o direito de retirar da prova o atleta que não estiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

8.17 Poderão ser realizados exames antidoping em qualquer participante a critério da ORGANIZAÇÃO, de acordo com a Norma 07 de Corridas de Rua da CBAAt.

9. RESULTADO

9.1 Haverá cronometragem de todas as equipes por meio de sistema de transponder (chip) da pulseira de troca.

9.2 A Classificação das equipes será definida pelos seguintes critérios:

1- Maior número de voltas completadas em 2h de prova.

2- Em caso de empate a premiação de vencedor ficará com aquele que tiver feito o menor tempo líquido durante a prova.

Sendo o Resultado e o tempo a serem considerados aquele entre o sinal sonoro da largada e o final das 2h de prova.

9.3 Não serão considerados e publicados os resultados das equipes que tenham infringido algum item deste regulamento e/ou ter completado percurso diferente daquele escolhido no ato da inscrição.

9.4 A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do participante e da equipe que não utilizou o chip da forma recomendada.

9.5 A divulgação completa do resultado EXTRAOFICIAL será informada através do site juniordamiani.com.br e páginas da Academia Cooperativa do Corpo, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término da prova.

9.6 Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, através do e-mail: keepmoving10@yahoo.com.br, à ORGANIZAÇÃO, em até 7 dias após a primeira publicação do resultado no site.

9.7 O resultado oficial da prova, poderá ficar pendente até divulgação oficial por parte da CBAAt ou de outra autoridade competente do exame antidoping ou ainda qualquer outra restrição a ser atendida pela ORGANIZAÇÃO.

10. PREMIAÇÃO

10.1 Todos as Equipes regularmente inscritas que completarem a prova dentro do tempo limite, de forma legal, e em conformidade aos dispostos deste regulamento, receberão medalhas alusiva ao evento ao término do percurso.

10.2 Haverá premiação de troféus para as 3 primeiras equipes de cada categoria.

10.3 Não serão entregues troféus e medalhas após o término do evento.

11. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

11.1 Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação do evento, estando conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas e recomenda rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes do evento.

11.2 O participante é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

11.3 As empresas organizadoras e patrocinadores do evento não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no evento. Será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

11.4 O Participante e seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

11.5 Serão colocados à disposição dos participantes serviços de suporte, como banheiros químicos e guarda-chaves. **NÃO TEREMOS GUARDA-VOLUMES, NÃO INSISTA.**

11.6 A Organização do Evento recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no próximos a área de largada tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito ou outros.

11.7 O guarda-chaves será desativado 5h após a largada do evento. A partir deste horário, as pertences que permanecerem serão encaminhadas para a Academia Cooperativa do Corpo.

11.8 Ao longo do percurso da corrida haverá 1 ponto de hidratação.

11.9 O percurso deste evento pode conter subidas ou descidas íngremes, pisos com desníveis, como grama, areia, paralelepípedos, lombadas ou valas redutoras de velocidade, além dos obstáculos montados pela organização.

12. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

12.1 Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos a esta ou outras provas promovidas pelos

Organizadores, sem acarretar nenhum ônus aos Organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos aos Organizadores, Patrocinadores, Apoiadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

12.2 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para os Organizadores do Evento, seus patrocinadores, e apoiadores

12.3 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos ao evento têm os direitos reservados aos Organizadores. E qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação da Organização do Evento.

13. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

13.1 A Organização do Evento, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão total ou parcial, iniciada ou não, por condições que coloquem em risco a integridade física dos participantes, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos em qualquer momento e sem o consentimento ou aviso prévio aos participantes, parceiros e patrocinadores. E esta poderá ser considerada realizada e não haverá designação de nova data para sua realização, caso seja necessário, a organização passará a nova data em até 20 dias após a data atual da prova. Ficando os participantes cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos de tal eventual suspensão do evento, não gerando qualquer responsabilidade as empresas organizadoras, e não havendo devolução do valor de inscrição.

13.2 O Evento poderá ser adiado ou cancelado a critério da Organização, sendo comunicado aos inscritos esta decisão no sistema de som do evento, por site ou páginas parceiras do evento em qualquer momento.

14. MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS/TREINADORES/ACADEMIAS

14.1 Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova. Para saber o local mais apropriado entrar em contato com a organização do evento no sábado durante a entrega de kit. Não sendo permitida a montagem de tendas de equipe no dia anterior ao evento.

14.2 Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção.

14.3 A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

14.4 Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/academias retirem sua(s) tenda(s) ou que a marca seja coberta. Conforme avaliação da organização do evento, somente.

14.5 As tendas não poderão ter sistema de som e a ORGANIZAÇÃO.

14.6 A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

15.2 Não será permitida a divulgação ou propaganda ou comércio de qualquer produto ou natureza dentro da área de competição e ou área do evento, exceto nos equipamentos esportivos utilizados pelos participantes para uso durante a prova ou autorizados pela organização geral do evento.

15.3 Os eventuais Recursos, protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação à Organização do Evento.

15.4 Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do participante.

15.5 É obrigatório que o participante apresente na entrega de kit o termo de responsabilidade impresso e assinado para participar da prova.

15.6 As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para @juniordamiani

15.7 A Organização do evento poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente.

15.8 As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão organizadora do evento de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

DIREÇÃO GERAL DO EVENTO